

**PORTARIA Nº 1948, DE 17 DE MAIO DE 2026.**

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso da competência que lhe confere o artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

**CONSIDERANDO** a solicitação formulada nos autos do processo administrativo TJAM nº 2026/000018845-00;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 514, de 07 de fevereiro 2023, que consolida normas sobre concessão e pagamento de diárias e a emissão de passagens aéreas pelo Tribunal de Justiça do Amazonas, bem como disciplina a prestação de contas e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** haver compatibilidade entre o motivo do deslocamento e o interesse da administração, bem como a correlação entre a viagem e as atividades desempenhadas pelos beneficiários,

**RESOLVE:**

**Art. 1º AUTORIZAR** o deslocamento em favor dos servidores **Chrystiano Lima e Silva e André Luis da Paixão e Silva**, com a finalidade de participarem do 21º Congresso Brasileiro de Pregoeiros e Agentes de Contratação, a ser realizado no município de **Foz do Iguaçu/PR**, com data de saída em **21/06/2026** e retorno no dia **26/06/2026**.

**Art. 2º EMITIR** os bilhetes de passagens aéreas e **CONCEDER 5,5 (cinco vírgula cinco)** diárias para despesas com alimentação, hospedagem e locomoção.

**Art. 3º DETERMINAR** que, no prazo de 05 (cinco) dias do retorno à sede, efetuem a prestação de contas do deslocamento realizado, mediante juntada dos comprovantes pertinentes, inclusive cartões de embarque ou documentos equivalentes, bem como das diárias recebidas, em conformidade com o art. 5º da Resolução n.º 73/2009 do CNJ, c/c o art. 14 da Portaria n.º 514/2023.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Manaus/AM, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**  
Presidente do TJ/AM

**EXTRATOS****EXTRATO Nº 079/2026 - SECOP/DVCC/SGC**

**1. ESPÉCIE:** Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 054/2024 - FUNJEAM.

**2. PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2026/000011953-00

**3. DATA DA ASSINATURA:** 14/05/2026

**4. PARTÍCIPE:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa Módulo Engenharia LTDA.

**5. OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto: A prorrogação do prazo de vigência e execução do Contrato Administrativo nº 054/2024 - FUNJEAM, ambos por mais 1 (um) mês; A retificação da parcela compensatória negativa (Acórdão TCU Nº 1.200/2010 - Plenário) e do valor total do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 054/2024 - FUNJEAM, conforme Informação SEINF doc. SEI 2792530.

**6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento fundamenta-se no art. 111 da Lei nº 14.133/2021.

**7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes das alterações estabelecidas na Cláusula Quarta deste Termo Aditivo serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.1476.0011, Elemento de Despesa 44905193, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2026NE0001957, de 14/05/2026, no valor de R\$ 120.369,20 (cento e vinte mil, trezentos e sessenta e nove reais, e vinte centavos).

**8. PRAZOS:** O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Quarta do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 054/2024 - FUNJEAM, fica prorrogado pelo período de 1 (um) mês, a contar de 02 de maio de 2026. O prazo de execução estabelecido na Cláusula Quarta do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 054/2024 - FUNJEAM fica prorrogado pelo período de 1 (um) mês, a contar de 19 de abril de 2026.

Manaus/AM, 14 de maio de 2026.

*Documento assinado eletronicamente*

Desembargador JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas